

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 19/2020 號行政長官公告****Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2020**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈二零一九年十一月二十二日在香港和二零一九年十一月二十五日在澳門簽署的《澳門特別行政區和香港特別行政區關於對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的安排》及其議定書的正式中文文本及相關葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o «Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong para eliminar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento» e o seu Protocolo, assinados em Hong Kong em 22 de Novembro de 2019, e em Macau em 25 de Novembro de 2019, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhados da respectiva tradução para língua portuguesa.

二零二零年六月二十二日發佈。

Promulgado em 22 de Junho de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**《澳門特別行政區和香港特別行政區關於對所得
消除雙重徵稅和防止逃避稅的安排》****Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau
e a Região Administrativa Especial de Hong Kong para
Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a
Evasão Fiscal em Matéria de Impostos
sobre o Rendimento**

澳門特別行政區和香港特別行政區，為進一步發展雙方的經濟關係，加強雙方稅收事務合作，有意達成安排，以消除對所得的雙重徵稅，同時防止通過逃避稅行為造成不徵稅或少徵稅（包括通過擇協避稅安排，取得本安排規定的稅收優惠而使第三方司法管轄區居民間接獲益的情況），協議如下：

A Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, desejando desenvolver as suas relações económicas e reforçar a sua cooperação em matéria fiscal, pretendendo celebrar um Acordo para eliminar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento sem criar oportunidades de não tributação ou de tributação reduzida em consequência de evasão fiscal (designadamente através de construções abusivas que visem a obtenção de desagravamentos previstos no presente Acordo para benefício indirecto de residentes de jurisdições terceiras), acordaram no seguinte:

第一條**Artigo 1.º****人的範圍****Pessoas abrangidas**

一、本安排適用於為一方居民或同時為雙方居民的人。

1. O presente Acordo aplica-se às pessoas que são residentes de uma Parte ou de ambas as Partes.

二、在本安排中，根據任何一方的稅法被視為完全透明或部分透明（非稅務法人或某程度屬非稅務法人）¹的實體或安排取得的所得，或通過該實體或安排取得的所得，應視為一方居民的所得，但僅以該所得就該一方的徵稅而言被視為該一方居民的所得的範圍為限。

2. Para efeitos do Acordo, os rendimentos obtidos por, ou através de, uma entidade ou acordo que sejam considerados, total ou parcialmente, como fiscalmente transparentes [完全透明或部分透明（非稅務法人或某程度屬非稅務法人）]¹ pela legislação tributária de uma das Partes serão considerados como rendimentos de um residente de uma Parte, mas apenas na medida em que esses rendimentos sejam tratados, para fins de tributação por essa Parte, como rendimento de um residente dessa Parte.

¹ “完全透明或部分透明”以及“非稅務法人或某程度屬非稅務法人”兩個用語為雙方表述同一意義的不同用語。其中首個用語為澳門特別行政區的用語，第二個用語為香港特別行政區的用語。

¹ Os termos “完全透明或部分透明” e “非稅務法人或某程度屬非稅務法人” referem-se a termos diferentes usados por ambas as Partes para expressar o mesmo significado. O primeiro é o termo usado pela Região Administrativa Especial de Macau e o segundo é o termo usado pela Região Administrativa Especial de Hong Kong.

三、本安排不影響一方對其居民的徵稅，但關乎根據第九條第二款、第十九條、第二十條、第二十一條、第二十三條、第二十四條和第二十五條所給予的優惠除外。

第二條 稅種範圍

一、本安排適用於由一方對所得徵收的稅收，不論其徵收方式如何。

二、對全部所得或某項所得徵收的所有稅收，包括對來自轉讓動產或不動產的收益徵收的稅收、對企業支付的工資或薪金總額徵收的稅收以及對資本增值徵收的稅收，應視為對所得徵收的稅收。

三、本安排特別適用的現行稅種是：

(一) 就香港特別行政區而言，

1. 利得稅；
2. 薪俸稅；及
3. 物業稅；

不論是否按個人入息課稅徵收；

(以下稱為“香港特別行政區稅收”)；

(二) 就澳門特別行政區而言，

1. 所得補充稅；
2. 職業稅；及
3. 市區房屋稅；

(以下稱為“澳門特別行政區稅收”)。

四、本安排也適用於本安排簽訂之日後徵收的屬於新增加的或代替現行稅種的任何相同或實質上類似的稅收。雙方主管當局應將各自稅法所作出的任何重大變動通知對方。

第三條 一般定義

一、在本安排中，除上下文另有解釋外：

(一) “一方”和“另一方”的用語，按照上下文，是指香港特別行政區或澳門特別行政區；

3. O Acordo não prejudica a tributação, por uma Parte, dos seus residentes, salvo no que respeita aos benefícios concedidos ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º e dos artigos 19.º, 20.º, 21.º, 23.º, 24.º e 25.º

Artigo 2.º

Impostos abrangidos

1. O presente Acordo aplica-se aos impostos sobre o rendimento exigidos por uma Parte, seja qual for o sistema usado para a sua cobrança.

2. São considerados impostos sobre o rendimento todos os impostos incidentes sobre o rendimento total ou sobre elementos do rendimento, incluindo os impostos sobre os ganhos derivados da alienação de bens móveis ou imóveis, os impostos sobre o montante global dos vencimentos ou salários pagos pelas empresas, bem como os impostos sobre as mais-valias.

3. Os impostos actuais a que o presente Acordo se aplica são, nomeadamente:

1) No caso da Região Administrativa Especial de Hong Kong:

- (1) O imposto sobre os lucros;
 - (2) O imposto sobre os salários; e
 - (3) O imposto sobre o património;
- sejam ou não objecto de tributação pessoal;

(adiante designados por «imposto da Região Administrativa Especial de Hong Kong»);

2) No caso da Região Administrativa Especial de Macau:

- (1) O imposto complementar de rendimentos;
- (2) O imposto profissional; e
- (3) A contribuição predial urbana;

(adiante designados por «imposto da Região Administrativa Especial de Macau»).

4. O Acordo será também aplicável aos impostos de natureza idêntica, ou substancialmente similar, que entrem em vigor posteriormente à data da assinatura do Acordo e que venham a acrescer aos actuais impostos ou a substituí-los. As autoridades competentes de ambas as Partes comunicarão uma à outra as modificações significativas introduzidas nas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3.º

Definições gerais

1. Para efeitos do presente Acordo, e a não ser que o contexto exija interpretação diferente:

1) As expressões «uma Parte» e «a outra Parte» designam a Região Administrativa Especial de Hong Kong ou a Região Administrativa Especial de Macau, consoante resulte do contexto;

(二) “公司”一語是指任何法人團體或在稅收上視為法人團體的任何實體；

(三) “主管當局”一語：

1. 就香港特別行政區而言，是指稅務局局長或其獲授權的代表；

2. 就澳門特別行政區而言，是指行政長官或其獲授權的代表；

(四) “一方企業”和“另一方企業”的用語，分別指一方居民經營的企業和另一方居民經營的企業；

(五) “人”一語包括個人、公司及任何其他團體；

(六) 一方“認可退休基金”一語是指在該一方設立的實體或安排，其根據該一方的稅法，視為一個獨立分開的人，且：

1. 其設立和營運目的，專門或幾乎專門是管理提供予個人的退休利益及附屬或附帶利益，或向個人提供上述利益，並按此而受該一方規管；或

2. 其設立和營運目的，專門或幾乎專門是為第1分項所述實體或安排的利益，而將資金作投資；

(七) “海運、空運和陸運”一語是指以船舶、飛機或陸運車輛進行的任何運輸，但該船舶、飛機或陸運車輛僅在一方各地之間營運，且營運該船舶、飛機或陸運車輛的企業不是該一方的企業的情況除外；

(八) “稅收”一語，按照上下文，是指香港特別行政區稅收或澳門特別行政區稅收。

二、一方在任何時候實施本安排時，對於未經本安排明確定義的任何用語，除上下文另有解釋或根據第二十五條的規定雙方主管當局同意該用語具有別的含義外，該用語應當具有當其時根據該一方適用於本安排的稅種的法律所規定的含義，而在根據該一方適用的稅法給予該用語的含義與根據該一方其他法律給予該用語的含義兩者中，以前者為準。

第四條 居民

一、在本安排中，“一方居民”一語：

(一) 就香港特別行政區而言，是指，

1. 通常居住於香港特別行政區的任何個人；

2) A expressão «sociedade» designa qualquer pessoa colectiva ou qualquer entidade tratada como pessoa colectiva para fins tributários;

3) A expressão «autoridade competente» designa:

(1) No caso da Região Administrativa Especial de Hong Kong, o Commissioner of Inland Revenue ou o seu representante autorizado;

(2) No caso da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo ou seu representante autorizado;

4) As expressões «empresa de uma Parte» e «empresa da outra Parte» designam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de uma Parte e uma empresa explorada por um residente da outra Parte;

5) A expressão «pessoa» compreende uma pessoa singular, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

6) A expressão «fundo de pensões reconhecido» de uma Parte significa uma entidade ou estrutura estabelecida nessa Parte que seja considerada como uma pessoa distinta nos termos da legislação tributária dessa Parte e:

(1) Que seja estabelecida e gerida, exclusiva ou quase exclusivamente, com o fim de administrar ou atribuir prestações de reforma e prestações acessórias ou complementares a pessoas singulares e que esteja regulado como tal por essa Parte; ou

(2) Que seja estabelecida e gerida, exclusiva ou quase exclusivamente, com o fim de investir fundos por conta das entidades ou estruturas mencionadas na sub-álnea (1);

7) A expressão «transporte marítimo, aéreo e terrestre» significa qualquer transporte por navio, aeronave ou veículo de transporte terrestre excepto quando o navio, aeronave ou veículo de transporte terrestre opere somente entre lugares situados numa Parte e a empresa que explora o navio, aeronave ou veículo de transporte terrestre não seja uma empresa dessa Parte;

8) A expressão «imposto» significa imposto da Região Administrativa Especial de Hong Kong ou imposto da Região Administrativa Especial de Macau, consoante resulte do contexto.

2. No que se refere à aplicação em determinado momento do Acordo por uma Parte, qualquer expressão aí não definida terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente ou que as autoridades competentes acordem num significado diferente nos termos do disposto no artigo 25.º, o significado que lhe for atribuído nesse momento pela legislação dessa Parte relativa aos impostos aos quais o Acordo se aplica, prevalecendo a interpretação resultante da legislação fiscal dessa Parte sobre aquela que decorra de outra legislação dessa Parte.

Artigo 4.º

Residente

1. Para efeitos deste Acordo, a expressão «residente de uma Parte» significa:

1) No caso da Região Administrativa Especial de Hong Kong:

(1) Qualquer pessoa singular que resida habitualmente na Região Administrativa Especial de Hong Kong;

2. 在某課稅年度內在¹香港特別行政區逗留超過180天或在連續兩個課稅年度（其中一個是有關的課稅年度）內在¹香港特別行政區逗留超過300天的任何個人；

3. 在香港特別行政區成立為法團的公司，或在香港特別行政區以外成立為法團而通常在¹香港特別行政區內受管理或控制的公司；

4. 根據香港特別行政區的法律組成的任何其他人士，或在¹香港特別行政區以外組成而通常在¹香港特別行政區內受管理或控制的其他人士；

（二）就澳門特別行政區而言，是指根據澳門特別行政區的法律，由於住所、居所、成立地、管理機構所在地，或任何其他類似的標準，在澳門特別行政區負有納稅義務的人。但是，該用語不包括僅因來源於澳門特別行政區的所得而在澳門特別行政區負有納稅義務的人；

（三）就任何一方而言，是指該一方政府，以及該一方認可退休基金。

二、由於第一款的規定，同時為雙方居民的個人，其身分應按以下規則確定：

（一）應認為僅是其有永久性住所所在一方的居民；如果在雙方同時有永久性住所，應認為僅是與其個人和經濟關係更密切的一方（重要利益中心）的居民；

（二）如果其重要利益中心所在一方無法確定，或在任何一方都沒有永久性住所，應認為僅是其有習慣性居處所在一方的居民；

（三）如果其在雙方都有，或都沒有習慣性居處，應認為僅是其擁有居留權所在一方的居民；

（四）如果其擁有雙方居留權，或沒有擁有任何一方居留權，雙方主管當局應通過相互協商解決。

三、由於第一款的規定，除個人外，同時為雙方居民的人，雙方主管當局應在考慮其實際管理機構所在地、其成立為法團或以其他方式組成的地方以及任何其他相關因素的基礎上，盡力通過相互協商確定該人在適用本安排時應認為是哪一方的居民。如雙方主管當局未能就其居民身分達成一致意見，該人不能

(2) Qualquer pessoa singular que permaneça na Região Administrativa Especial de Hong Kong por um período superior a 180 dias durante um ano fiscal ou por um período superior a 300 dias em dois anos fiscais consecutivos, sendo um deles o ano fiscal relevante;

(3) Uma sociedade constituída na Região Administrativa Especial de Hong Kong ou que, se constituída fora da Região Administrativa Especial de Hong Kong, seja habitualmente administrada ou controlada na Região Administrativa Especial de Hong Kong;

(4) Qualquer outra pessoa colectiva constituída de acordo com as leis da Região Administrativa Especial de Hong Kong ou que, se constituída fora da Região Administrativa Especial de Hong Kong, seja habitualmente administrada ou controlada na Região Administrativa Especial de Hong Kong;

2) No caso da Região Administrativa Especial de Macau, qualquer pessoa que, por virtude da legislação da Região Administrativa Especial de Macau, esteja aí sujeita a imposto por causa do domicílio, da residência, do local de constituição, do local de administração ou de qualquer outro critério de natureza similar. Todavia, esta expressão não inclui qualquer pessoa que esteja sujeita a imposto na Região Administrativa Especial de Macau apenas em relação ao rendimento de fontes localizadas na Região Administrativa Especial de Macau.

3) No caso de qualquer uma das Partes, o Governo dessa Parte bem como um fundo de pensões reconhecido dessa Parte.

2. Quando, por virtude do disposto no n.º 1, uma pessoa singular for residente de ambas as Partes, o seu estatuto será determinado nos termos seguintes:

1) Será considerada residente apenas da Parte em que tenha uma habitação permanente à sua disposição; se tiver uma habitação permanente à sua disposição em ambas as Partes, será considerada residente apenas da Parte com a qual sejam mais estreitas as suas relações pessoais e económicas (centro de interesses vitais);

2) Se a Parte em que tem o seu centro de interesses vitais não puder ser determinada, ou se não tiver uma habitação permanente à sua disposição em nenhuma das Partes, será considerada residente apenas da Parte em que permaneça habitualmente;

3) Se permanecer habitualmente em ambas as Partes, ou se não permanecer habitualmente em nenhuma delas, será considerada residente apenas da Parte em que tenha o direito de residir;

4) Se tiver o direito de residir em ambas as Partes, ou se não tiver o direito de residir em nenhuma delas, as autoridades competentes de ambas as Partes resolverão o caso de comum acordo.

3. Quando, em virtude do disposto no n.º 1, uma pessoa que não seja uma pessoa singular for residente de ambas as Partes, as autoridades competentes de ambas as Partes procurarão determinar, mediante acordo amigável, a Parte da qual tal pessoa deverá ser considerada residente para efeitos do Acordo, tendo em conta o local da direcção efectiva dessa pessoa, o local onde foi constituída ou de qualquer forma estabelecida, bem como quaisquer outros factores relevantes. Na ausência de tal

享受本安排規定的任何稅收優惠或豁免，但雙方主管當局就其可享受本安排待遇的程度和方式達成一致意見的除外。

第五條 常設機構

一、在本安排中，“常設機構”一語是指企業進行全部或部分營業的固定營業場所。

二、“常設機構”一語特別包括：

(一) 管理場所；

(二) 分支機構；

(三) 辦事處；

(四) 工廠；

(五) 作業場所；及

(六) 礦場、油井或氣井、採石場或任何其他開採自然資源的場所。

三、建築工地或建築或安裝工程須持續六個月以上方構成常設機構。

四、僅為確定是否已超過第三款所述六個月的期間，

(一) 凡一方企業在另一方於某場所（該場所構成建築工地或建築或安裝工程）進行活動，且該等活動在一段或多於一段期間內進行，為期連續或累計超過30天但不超過六個月，及

(二) 與首述企業緊密關聯的一個或多於一個企業，在不同期間於同一建築工地或建築或安裝工程進行相關聯的活動，每段期間為期均超過30天，

則該等不同期間應計入首述企業於該建築工地或建築或安裝工程進行活動的期間內。

五、雖有第一款、第二款和第三款的規定，凡一方企業在另一方提供服務：

(一) 如該等服務是通過某個人提供的，而該個人在任何十二個月中，在該另一方停留連續或累計超過183天，或

(二) 如該等服務在任何十二個月中，為期連續或累計超過183天，且該等服務是通過一名或多於一名在該另一方停留並提供該等服務的個人為同一個項目或多個相關聯的項目所提供的，

acordo, essa pessoa não terá direito aos desagrvamentos ou isenções de imposto previstos neste Acordo, excepto na medida e da forma que for acordado pelas autoridades competentes de ambas as Partes.

Artigo 5.º

Estabelecimento estável

1. Para efeitos deste Acordo, a expressão «estabelecimento estável» significa uma instalação fixa através da qual a empresa exerce toda ou parte da sua actividade.

2. A expressão «estabelecimento estável» compreende especialmente:

1) Um local de direcção;

2) Uma sucursal;

3) Um escritório;

4) Uma fábrica;

5) Uma oficina; e

6) Uma mina, um poço de petróleo ou gás, uma pedreira ou qualquer outro local de extracção de recursos naturais.

3. Um estaleiro de construção ou um projecto de construção, de instalação ou de montagem apenas constitui um estabelecimento estável se tiver uma duração superior a seis meses.

4. Unicamente para efeitos de determinar se o período de seis meses referido no n.º 3 foi excedido,

1) quando uma empresa de uma Parte realiza actividades na outra Parte num local que constitui um estaleiro de construção ou um projecto de construção, de instalação ou de montagem e essas actividades são realizadas durante um ou mais períodos de tempo que, no total, excedem 30 dias sem excederem seis meses, e

2) as actividades conexas são realizadas no mesmo estaleiro de construção ou projecto de construção, de instalação ou de montagem durante diferentes períodos, cada um deles superior a 30 dias, por uma ou mais empresas estreitamente relacionadas com a primeira empresa mencionada,

estes diferentes períodos de tempo serão adicionados ao período de tempo durante o qual a primeira empresa mencionada tenha realizado actividades naquele estaleiro de construção ou projecto de construção, de instalação ou de montagem.

5. Não obstante o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3, quando uma empresa de uma Parte presta serviços na outra Parte,

1) através de uma pessoa que permaneça nessa outra Parte por um período ou períodos que excedam, no total, 183 dias num período de doze meses, ou

2) por um período ou períodos que excedam, no total, 183 dias num período de doze meses, e estes serviços sejam executados para o mesmo projecto ou projectos conexos através de uma ou mais pessoas que permaneçam e realizem esses serviços nessa outra Parte,

則在提供該等服務時在該另一方進行的活動，應認為是通過該企業設在該另一方的常設機構進行的，除非該等服務限於第七款所述活動，按照該款規定該等服務如果通過固定營業場所（適用第八款規定的固定營業場所除外）提供，不會導致該固定營業場所構成常設機構。在本款中，任何個人代表某企業提供的服務，不應認為是由另一企業通過該個人所提供的，但該另一企業監督、指使或控制該個人提供該等服務的方式的情況除外。

六、在第五款中，凡一方企業在另一方提供服務，並在某段期間內與另一企業緊密關聯，而該另一企業亦在該另一方為同一個項目或多個相關聯的項目提供實質上類似的服務，以及該另一企業的該等服務是通過一名或多於一名在該段期間內在該另一方停留並提供該等服務的個人所提供的，則前述企業應認為在該段期間內在該另一方通過該等個人為上述同一個項目或多個相關聯的項目提供服務。

七、雖有本條上述的規定，“常設機構”一語應認為不包括：

（一）專為儲存、陳列或交付本企業貨物或商品的目的而使用的設施；

（二）專為儲存、陳列或交付的目的而保存本企業貨物或商品的庫存；

（三）專為另一企業加工的目的而保存本企業貨物或商品的庫存；

（四）專為本企業採購貨物或商品，或搜集信息的目的所設的固定營業場所；

（五）專為本企業進行任何其他活動的目的所設的固定營業場所；

（六）專為第（一）項至第（五）項活動的任何結合所設的固定營業場所，

前提是該活動，或就第（六）項而言，該固定營業場所的整體活動，屬於準備性質或輔助性質。

八、在以下情況下，第七款不適用於某企業使用或所設的固定營業場所：該同一企業或與其緊密關聯的企業於同一場所或於在同一方的另一場所進行營業活動，而且：

（一）根據本條的規定，該場所或另一場所構成該企業或與其緊密關聯的企業的常設機構，或

as actividades de prestação de serviços exercidas nessa outra Parte serão consideradas realizadas por meio de um estabelecimento estável da empresa situado nessa outra Parte, a menos que esses serviços sejam limitados aos mencionados no n.º 7 que, se fossem realizados por meio de uma instalação fixa (que não seja uma instalação fixa à qual o n.º 8 seja aplicável), não permitiriam considerar essa instalação fixa como um estabelecimento estável de acordo com as disposições desse número. Para os fins deste número, os serviços exercidos por uma pessoa em nome de uma empresa não devem ser considerados exercidos por outra empresa através dessa pessoa, a menos que essa outra empresa supervisione, dirija ou controle a maneira pela qual esses serviços são executados pela pessoa.

6. Para efeitos do disposto no n.º 5, quando uma empresa de uma Parte que está a prestar serviços na outra Parte está, durante determinado período de tempo, estreitamente relacionada a outra empresa que exerce serviços substancialmente similares nessa outra Parte para o mesmo projecto ou para projectos conexos através de uma ou mais pessoas que, durante esse período, permaneçam e prestem tais serviços nessa Parte, a primeira empresa mencionada será considerada, durante esse período de tempo, estar a prestar serviços na outra Parte para o mesmo projecto ou para projectos conexos através dessas pessoas.

7. Não obstante as disposições anteriores deste artigo, a expressão «estabelecimento estável» não compreende:

1) As instalações utilizadas unicamente para armazenar, expor ou entregar bens ou mercadorias pertencentes à empresa;

2) Um depósito de bens ou de mercadorias pertencentes à empresa, mantido unicamente com o propósito de os armazenar, expor ou entregar;

3) Um depósito de bens ou de mercadorias pertencentes à empresa, mantido unicamente com o propósito de serem transformados por outra empresa;

4) Uma instalação fixa mantida unicamente com o propósito de comprar bens ou mercadorias ou reunir informações para a empresa;

5) Uma instalação fixa mantida unicamente com o propósito de exercer, para a empresa, qualquer outra actividade;

6) Uma instalação fixa mantida unicamente com o propósito de exercer qualquer combinação das actividades referidas nas alíneas 1) a 5),

desde que essa actividade ou, no caso da alínea 6), a actividade global da instalação fixa, seja de carácter preparatório ou auxiliar.

8. O n.º 7 não se aplica a instalações fixas usadas ou mantidas por uma empresa se essa mesma empresa, ou outra com ela estreitamente relacionada, exercer a sua actividade no mesmo local ou em outro local na mesma Parte e:

1) Esse local ou o outro local constituir um estabelecimento estável para essa empresa, ou para a outra empresa com ela estreitamente relacionada, de acordo com o previsto no presente artigo, ou

(二) 由該兩個企業於同一場所進行的活動結合而產生的整體活動，或由該同一企業或與其緊密關聯的企業於上述兩個場所進行的活動結合而產生的整體活動，並不屬於準備性質或輔助性質，

前提是由該兩個企業於同一場所進行的營業活動，或由該同一企業或與其緊密關聯的企業於上述兩個場所進行的營業活動，構成相輔相成功能，而該等功能屬一項整體營業運作的組成部分。

九、雖有第一款和第二款的规定，除適用第十款的规定外，當一人在一方代表企業進行活動時，經常性地訂立合同，或經常性地在合同訂立過程中發揮主要作用（而相關合同在不經該企業做實質性修改的情況下訂立，屬於常態），且相關合同：

(一) 以該企業的名義訂立，或

(二) 涉及該企業擁有或有權使用的財產的所有權轉讓或使用權授予，或

(三) 涉及由該企業提供服務，

該人為該企業進行的任何活動，應認為該企業在該一方設有常設機構，除非該人所進行的活動限於第七款所述活動，按照該款規定這些活動如果通過固定營業場所（適用第八款規定的固定營業場所除外）進行，不會導致該固定營業場所構成常設機構。

十、如果一人作為獨立代理人在一方進行營業，在該一方代表另一方的企業進行活動，且代理行為是其常規經營的一部分，則第九款應不適用。然而，如果一人專門或幾乎專門代表一個或多於一個與其緊密關聯的企業進行活動，則不應認為該人是這些企業中任何一個的本款意義上的獨立代理人。

十一、一方居民的公司，控制或受控制於另一方居民的公司或在該另一方進行營業的公司（不論是否通過常設機構），僅憑此項事實不能使任何一方公司構成另一方公司的常設機構。

十二、在本條中，基於所有相關事實和情況，如果某人或企業和另一企業中的一方控制另一方，或雙方受相同的人或企業控制，則應認定該人或企業與該另一企業緊密關聯。在任何情況下，如果一方直接或間接擁有另一方超過50%的受益權益（如是公司的情況下，超過50%的表決權和公司股份價值，或超過50%的公司受益股權權益），或第三方（人或企業）直接或間接擁有該人或企業和該另一企業超過50%的受益權益（如是公司的情

2) A actividade global resultante da combinação das actividades exercidas pelas duas empresas no mesmo local, ou pela mesma empresa ou por outras empresas com ela estreitamente relacionadas nos dois locais, não seja de carácter preparatório ou auxiliar,

desde que as actividades exercidas pelas duas empresas no mesmo local, ou pela mesma empresa ou por outras empresas com ela estreitamente relacionadas nos dois locais, constituam funções complementares que formem parte de um conjunto coerente de actividades de natureza empresarial.

9. Não obstante o disposto nos n.ºs 1 e 2, e sujeito ao previsto no n.º 10, quando uma pessoa actue numa Parte por conta de uma empresa e, ao fazê-lo, celebre habitualmente contratos, ou desempenhe habitualmente um papel preponderante na conclusão de contratos, que são rotineiramente concluídos sem modificação substancial pela empresa, e estes contratos sejam:

1) Em nome da empresa, ou

2) Para a transferência da propriedade ou para a concessão do direito de uso de bens pertencentes à empresa, ou relativamente aos quais a empresa tenha o direito de uso, ou

3) Para o fornecimento de serviços pela empresa,

considera-se que a empresa possui um estabelecimento estável nessa Parte relativamente a quaisquer actividades que essa pessoa exerça para a empresa, a não ser que as actividades dessa pessoa se limitem às referidas no n.º 7 que, se fossem exercidas através de uma instalação fixa (que não seja uma instalação fixa à qual o n.º 8 seja aplicável), não permitiriam considerar essa instalação fixa como um estabelecimento estável de acordo com as disposições desse número;

10. O n.º 9 não se aplica quando a pessoa que actue numa Parte por conta de uma empresa da outra Parte exerça a sua actividade naquela primeira Parte enquanto agente independente e no âmbito normal dessa sua actividade. No entanto, quando as actividades de tal agente sejam exclusiva ou quase exclusivamente desenvolvidas por conta de uma ou mais empresas com as quais esteja estreitamente relacionado, esta pessoa não será considerada, em relação a qualquer dessas empresas, um agente independente nos termos do presente número.

11. O facto de uma sociedade residente de uma Parte controlar ou ser controlada por uma sociedade residente da outra Parte, ou que exerça a sua actividade nessa outra Parte (quer seja através de um estabelecimento estável, quer de outro modo), não é, só por si, bastante para fazer de qualquer dessas sociedades um estabelecimento estável da outra.

12. Para efeitos deste artigo, uma pessoa ou empresa considera-se estreitamente relacionada com uma empresa quando, tendo em conta todos os factos e circunstâncias relevantes, uma delas controle a outra, ou ambas estejam sob o controlo das mesmas pessoas ou empresas. Em qualquer caso, uma pessoa ou empresa é considerada estreitamente relacionada com uma empresa quando uma delas detenha, directa ou indirectamente, mais de 50 por cento dos direitos ou participações efectivas na outra (ou, no caso de uma sociedade, mais de 50 por cento dos direitos de voto e do valor do capital ou dos direitos ou participações efectivas na sociedade), ou quando uma outra pessoa ou empresa detenha, directa ou indirectamente,

況下，超過50%的表決權和公司股份價值，或超過50%的公司受益股權權益），則應認定該人或企業與該另一企業緊密關聯。

第六條 不動產所得

一、一方居民從位於另一方的不動產取得的所得（包括農業或林業所得），可以在該另一方徵稅。

二、“不動產”一語應當具有財產所在一方的法律所規定的含義。該用語在任何情況下應包括附屬於不動產的財產，農業和林業所使用的牲畜和設備，有關房地產的一般法律規定所適用的權利，不動產的用益權，以及由於開採或有權開採礦藏、水源和其他自然資源取得的不固定或固定收入的權利。船舶和飛機不應視為不動產。

三、第一款的規定應適用於從直接使用、出租或以任何其他形式使用不動產取得的所得。

四、第一款和第三款的规定也適用於企業的不動產所得和用於從事獨立個人勞務的不動產所得。

第七條 營業利潤

一、一方企業的利潤應僅在該一方徵稅，但該企業通過設在另一方的常設機構在該另一方進行營業的除外。如該企業如前述般進行營業，其利潤可以在該另一方徵稅，但應僅以歸屬於該常設機構的利潤為限。

二、除適用第三款的規定外，一方企業通過設在另一方的常設機構在該另一方進行營業，應將該常設機構視同在相同或類似情況下從事相同或類似活動的獨立分設企業，並視同該常設機構與其所隸屬的企業完全獨立地進行交易。在上述情況下，該常設機構可能得到的利潤，在各方應歸屬於該常設機構。

三、在確定常設機構的利潤時，應當允許扣除為該常設機構的目的而發生的各項費用，包括行政和一般管理費用，不論其發生於該常設機構所在一方或其他地方。

mais de 50 por cento dos direitos ou participações efectivas (ou, no caso de uma sociedade, mais de 50 por cento dos direitos de voto e do valor do capital ou dos direitos ou participações efectivas na sociedade) na pessoa e na empresa ou nas duas empresas.

Artigo 6.º

Rendimentos de bens imóveis

1. Os rendimentos que um residente de uma Parte aufera da exploração de bens imóveis (incluindo os rendimentos de explorações agrícolas ou florestais) situados na outra Parte podem ser tributados nessa outra Parte.

2. A expressão «bens imóveis» terá o significado que lhe for atribuído pelo direito da Parte em que tais bens estiverem situados. A expressão compreende sempre os bens acessórios dos imóveis, o gado e o equipamento das explorações agrícolas e florestais, os direitos previstos na legislação geral sobre propriedade de bens imóveis, o usufruto de bens imóveis e os direitos às retribuições, variáveis ou fixas, devidas pela exploração ou pela concessão da exploração de jazigos minerais, fontes e outros recursos naturais. Os navios e as aeronaves não são considerados bens imóveis.

3. O disposto no n.º 1 aplica-se aos rendimentos derivados da utilização directa, do arrendamento ou de qualquer outra forma de utilização dos bens imóveis.

4. O disposto nos n.ºs 1 e 3 aplica-se igualmente aos rendimentos provenientes dos bens imóveis de uma empresa e aos rendimentos dos bens imóveis utilizados para a prestação de serviços por profissionais independentes.

Artigo 7.º

Lucros das empresas

1. Os lucros de uma empresa de uma Parte só podem ser tributados nessa Parte, a não ser que a empresa exerça actividade na outra Parte através de um estabelecimento estável aí situado. Neste caso, os lucros da empresa podem ser tributados na outra Parte, mas unicamente na medida em que sejam imputáveis a esse estabelecimento estável.

2. Com ressalva do disposto no n.º 3, quando uma empresa de uma Parte exercer actividade na outra Parte através de um estabelecimento estável aí situado, serão imputados, em cada Parte, a esse estabelecimento estável os lucros que este obteria se fosse uma empresa distinta e separada, que exercesse as mesmas actividades ou actividades similares nas mesmas condições ou em condições similares, e tratasse com absoluta independência com a empresa de que é estabelecimento estável.

3. Na determinação do lucro de um estabelecimento estável é permitido deduzir os encargos suportados para a realização dos fins prosseguidos por esse estabelecimento estável, incluindo os encargos de direcção e os encargos gerais de administração, suportados, com o fim referido, quer na Parte em que esse estabelecimento estável estiver situado, quer noutra lugar.

四、如果一方習慣於以企業總利潤按一定比例分配給所屬各單位的方法來確定常設機構的利潤，則第二款規定並不妨礙該一方按此習慣的分配方法確定其將徵稅的利潤。但是，採用的分配方法所得到的結果，應與本條所規定的原則一致。

五、不應僅由於常設機構為企業採購貨物或商品，將利潤歸屬於該常設機構。

六、在上述各款中，除有適當的和充分的理由需要變動外，每年應採用相同的方法確定歸屬於常設機構的利潤。

七、利潤中如果包括本安排其他各條另有規定的所得項目時，本條規定不應影響其他各條的規定。

第八條

海運、空運和陸運

一、一方企業營運船舶、飛機或陸運車輛從事海運、空運和陸運取得的利潤，應僅在該一方徵稅。

二、第一款的規定也適用於參加聯營、聯合經營或國際營運機構取得的利潤。

第九條

相聯企業

一、當：

(一) 一方企業直接或間接參與另一方企業的管理、控制或資本，或

(二) 相同的人直接或間接參與一方企業和另一方企業的管理、控制或資本，

而在上述任何一種情況下，該兩個企業之間在商業或財務關係上訂立或施加的條件，是不同於獨立企業之間會訂立的條件的，並且由於這些條件的存在，導致其中一個企業沒有取得其本應取得的利潤，則可以將這部分利潤計入該企業的利潤內，並據以徵稅。

二、當一方將另一方已就該另一方企業徵稅的利潤包括在該一方企業的利潤內，並據以徵稅，而在假如這兩個企業之間訂立的條件正如獨立企業之間會訂立的條件一樣的情況下，該等被包括在內的利潤是本應由該一方企業取得的，則該另一方應對這

4. Se for habitual numa Parte determinar os lucros imputáveis a um estabelecimento estável com base numa repartição dos lucros totais da empresa pelas suas diversas partes, o disposto no n.º 2 não impedirá essa Parte de determinar os lucros tributáveis de acordo com a repartição habitual; o método de repartição adoptado deve, no entanto, conduzir a um resultado conforme com os princípios enunciados no presente artigo.

5. Não será imputado lucro a um estabelecimento estável pela mera compra, por esse estabelecimento estável, de bens ou mercadorias para a empresa.

6. Para efeitos dos números anteriores, os lucros a imputar ao estabelecimento estável serão determinados segundo o mesmo critério em cada ano, a não ser que existam motivos válidos e suficientes para proceder de forma diferente.

7. Quando os lucros compreendam rendimentos especialmente regulados noutros artigos do presente Acordo, essas disposições não serão afectadas pelo disposto no presente artigo.

Artigo 8.º

Transporte marítimo, aéreo e terrestre

1. Os lucros de uma empresa de uma Parte provenientes da exploração de navios, aeronaves ou veículos de transporte terrestre em transporte marítimo, aéreo ou terrestre só podem ser tributados nessa Parte.

2. O disposto no n.º 1 também se aplica aos lucros provenientes da participação num *pool*, numa exploração em comum ou num organismo internacional de exploração de transportes.

Artigo 9.º

Empresas associadas

1. Quando:

1) Uma empresa de uma Parte participe, directa ou indirectamente, na direcção, no controlo ou no capital de uma empresa da outra Parte, ou

2) As mesmas pessoas participem, directa ou indirectamente, na direcção, no controlo ou no capital de uma empresa de uma Parte e de uma empresa da outra Parte,

e, em qualquer dos casos, sejam aceites ou impostas condições nas relações comerciais ou financeiras das duas empresas que difiram das que seriam estabelecidas entre empresas independentes, os lucros que, se não existissem essas condições, teriam sido obtidos por uma das empresas, mas não o foram por causa dessas condições, podem ser incluídos nos lucros dessa empresa e tributados em conformidade.

2. Quando uma Parte inclua nos lucros de uma empresa dessa Parte — e tribute em conformidade — os lucros pelos quais uma empresa da outra Parte tenha sido tributada nessa outra Parte, e os lucros assim incluídos constituam lucros que teriam sido obtidos pela empresa da primeira Parte mencionada, se as condições estabelecidas entre as duas empresas tivessem sido as condições que teriam sido estabelecidas entre empresas independentes, essa outra Parte procederá ao ajustamento ade-

部分利潤所徵收的稅額作出適當的調整。在確定上述調整時，應對本安排其他規定予以適當注意，如有必要，雙方主管當局應相互協商。

第十條 股息

一、一方居民公司支付給另一方居民的股息，可以在該另一方徵稅。

二、然而，一方居民公司支付的股息，也可以在該一方按照該一方的法律徵稅。但是，如果該等股息受益所有人是另一方居民，則所徵稅款不應超過該等股息總額的5%。

雙方主管當局應通過相互協商確定實施上述限制稅率的方式。本款不應影響對該公司就支付股息的利潤徵稅。

三、雖有本條第二款的規定，在一方產生的股息如屬支付予下列機構者，則可以在該一方獲豁免徵稅：

(一) 就香港特別行政區而言，

1. 香港特別行政區政府；
2. 香港金融管理局；
3. 外匯基金；

(二) 就澳門特別行政區而言，

1. 澳門特別行政區政府；
2. 澳門金融管理局；
3. 退休基金會；
4. 社會保障基金；

(三) 就任何一方而言，任何經雙方主管當局不時同意的、由該一方政府全權擁有，或主要由該一方政府擁有的機構。

四、本條“股息”一語是指從股份或非債權關係分享利潤的其他權利取得的所得，以及按照分配利潤的公司是其居民的一方的法律，視同股份所得同樣徵稅的其他公司權利取得的所得。

五、如果股息受益所有人是一方居民，在支付該等股息的公司是其居民的另一方，通過設在該另一方的常設機構進行營業或通過設在該另一方的固定基地從事獨立個人勞務，據以支付該

quado do montante do imposto aí cobrado sobre os referidos lucros. Na determinação deste ajustamento serão tomadas em consideração as outras disposições deste Acordo e as autoridades competentes de ambas as Partes consultar-se-ão mutuamente, se necessário.

Artigo 10.º

Dividendos

1. Os dividendos pagos por uma sociedade residente de uma Parte a um residente da outra Parte podem ser tributados nessa outra Parte.

2. No entanto, os dividendos pagos por uma sociedade residente de uma Parte podem ser igualmente tributados nessa Parte, de acordo com a legislação dessa Parte, mas se o beneficiário efectivo dos dividendos for um residente da outra Parte, o imposto assim estabelecido não excederá 5 por cento do montante total dos dividendos.

As autoridades competentes de ambas as Partes estabelecerão, de comum acordo, a forma de aplicar este limite. O disposto neste número não afecta a tributação da sociedade pelos lucros dos quais os dividendos são pagos.

3. Não obstante o disposto no n.º 2 deste artigo, os dividendos provenientes de uma Parte são isentos de imposto nessa Parte se forem pagos:

1) No caso da Região Administrativa Especial de Hong Kong:

(1) Ao Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong;

(2) À Autoridade Monetária de Hong Kong;

(3) Ao Fundo de Câmbio;

2) No caso da Região Administrativa Especial de Macau:

(1) Ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

(2) À Autoridade Monetária de Macau;

(3) Ao Fundo de Pensões de Macau;

(4) Ao Fundo de Segurança Social de Macau;

3) No caso de qualquer uma das Partes, a qualquer instituição detida, total ou maioritariamente, pelo Governo dessa Parte, nos termos acordados, sempre que seja oportuno, entre as autoridades competentes de ambas as Partes.

4. A expressão «dividendos», usado neste artigo, significa os rendimentos provenientes de acções ou de outros direitos, com excepção dos créditos, que permitam participar nos lucros, assim como os rendimentos derivados de outras partes sociais sujeitos ao mesmo regime fiscal que os rendimentos de acções pela legislação da Parte de que é residente a sociedade que os distribui.

5. O disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 não é aplicável se o beneficiário efectivo dos dividendos, residente de uma Parte, exercer uma actividade na outra Parte de que é residente a sociedade que paga os dividendos, através de um estabelecimento estável

等股息的股份與該常設機構或固定基地有實際關連的，不適用第一款、第二款和第三款的規定。在這種情況下，應視具體情況適用第七條或第十四條的規定。

六、一方居民公司從另一方取得利潤或所得，該另一方不得對該公司支付的股息徵稅，也不得對該公司的未分配利潤徵稅，即使支付的股息或未分配利潤全部或部分產生於該另一方的利潤或所得。但是，支付給該另一方居民的股息或據以支付股息的股份與設在該另一方的常設機構或固定基地有實際關連的除外。

第十一條 利息

一、產生於一方而支付給另一方居民的利息，可以在該另一方徵稅。

二、然而，在一方產生的利息，也可以在該一方按照該一方的法律徵稅。但是，如果該等利息受益所有人是另一方居民，則所徵稅款不應超過該等利息總額的5%。雙方主管當局應通過相互協商確定實施上述限制稅率的方式。

三、雖有本條第二款的規定，在一方產生的利息如屬支付予下列機構者，則可以在該一方獲豁免徵稅：

(一) 就香港特別行政區而言，

1. 香港特別行政區政府；
2. 香港金融管理局；
3. 外匯基金；

(二) 就澳門特別行政區而言，

1. 澳門特別行政區政府；
2. 澳門金融管理局；
3. 退休基金會；
4. 社會保障基金；

(三) 就任何一方而言，任何經雙方主管當局不時同意的、由該一方政府全權擁有，或主要由該一方政府擁有的機構。

四、本條“利息”一語是指從各種債權取得的所得，不論其有無抵押擔保或是否有權分享債務人的利潤，特別是從公債、債券

或處於，或行使在該另一方的常設機構或固定基地有實際關連的，不適用第一款、第二款和第三款的規定。在這種情況下，應視具體情況適用第七條或第十四條的規定。

aí situado, ou exercer nessa outra Parte uma profissão independente, através de uma instalação fixa aí situada, e a participação geradora dos dividendos estiver efectivamente ligada a esse estabelecimento estável ou a essa instalação fixa. Neste caso, são aplicáveis as disposições do artigo 7.º ou do artigo 14.º, consoante o caso.

6. Quando uma sociedade residente de uma Parte obtiver lucros ou rendimentos provenientes da outra Parte, essa outra Parte não poderá exigir nenhum imposto sobre os dividendos pagos pela sociedade, excepto na medida em que esses dividendos forem pagos a um residente dessa outra Parte ou na medida em que a participação geradora dos dividendos estiver efectivamente ligada a um estabelecimento estável ou a uma instalação fixa situados nessa outra Parte, nem sujeitar os lucros não distribuídos da sociedade a um imposto sobre lucros não distribuídos, mesmo que os dividendos pagos ou os lucros não distribuídos consistam, total ou parcialmente, em lucros ou rendimentos provenientes dessa outra Parte.

Artigo 11.º

Juros

1. Os juros provenientes de uma Parte e pagos a um residente da outra Parte podem ser tributados nessa outra Parte.

2. No entanto, os juros provenientes de uma Parte podem ser igualmente tributados nessa Parte de acordo com a legislação dessa Parte, mas se o beneficiário efectivo dos juros for um residente da outra Parte, o imposto assim estabelecido não excederá 5 por cento do montante total dos juros. As autoridades competentes de ambas as Partes estabelecerão, de comum acordo, a forma de aplicar este limite.

3. Não obstante o disposto no n.º 2 deste artigo, os juros provenientes de uma Parte são isentos de imposto nessa Parte, se forem pagos:

1) No caso da Região Administrativa Especial de Hong Kong:

(1) Ao Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong;

(2) À Autoridade Monetária de Hong Kong;

(3) Ao Fundo de Câmbio;

2) No caso da Região Administrativa Especial de Macau:

(1) Ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

(2) À Autoridade Monetária de Macau;

(3) Ao Fundo de Pensões de Macau;

(4) Ao Fundo de Segurança Social de Macau;

3) No caso de qualquer das Partes, a qualquer instituição detida, total ou maioritariamente, pelo Governo dessa Parte, nos termos acordados, sempre que seja oportuno, entre as autoridades competentes de ambas as Partes.

4. A expressão «juros», usado no presente artigo, significa os rendimentos de créditos de qualquer natureza, com ou sem garantia hipotecária, e com ou sem direito a participar nos lucros

或信用債券取得的所得，包括該公債、債券或信用債券所附的溢價和獎金。由於延期支付而產生的罰款，不應視為本條所規定的利息。

五、如果利息受益所有人是一方居民，在該等利息產生的另一方，通過設在該另一方的常設機構進行營業或通過設在該另一方的固定基地從事獨立個人勞務，據以支付該等利息的債權與該常設機構或固定基地有實際關連的，不適用第一款、第二款和第三款的規定。在這種情況下，應視具體情況適用第七條或第十四條的規定。

六、如果支付利息的人是一方居民，應認為該等利息產生在該一方。然而，如果支付利息的人（不論是否為一方居民）在一方設有常設機構或固定基地，據以支付該等利息的債務與該常設機構或固定基地有關連，並由其負擔該等利息，上述利息應認為產生於該常設機構或固定基地所在一方。

七、由於支付利息的人與受益所有人之間或他們與其他人之間的特殊關係，就有關債權所支付的利息數額超出支付人與受益所有人在沒有上述關係時所能同意的數額時，本條規定應僅適用於後來提及的數額。在這種情況下，對該支付款項的超出部分，仍應按各方的法律徵稅，但應對本安排其他規定予以適當注意。

第十二條 特許權使用費

一、產生於一方而支付給另一方居民的特許權使用費，可以在該另一方徵稅。

二、然而，在一方產生的特許權使用費，也可以在該一方按照該一方的法律徵稅。但是，如果該等特許權使用費受益所有人是另一方居民，則所徵稅款不應超過該等特許權使用費總額的3%。雙方主管當局應通過相互協商確定實施上述限制稅率的方式。

三、本條“特許權使用費”一語是指為使用或有權使用文學、藝術或科學著作（包括電影影片）的任何版權，任何專利、商標、設計或模型、圖紙、秘密配方或程序所支付的作為報酬的各種款項，或為有關工業、商業或科學經驗的信息所支付的作為報酬的各種款項。

四、如果特許權使用費受益所有人是一方居民，在該等特許權使用費產生的另一方，通過設在該另一方的常設機構進行營業或通過設在該另一方的固定基地從事獨立個人勞務，據以支付該等特許權使用費的權利或財產與該常設機構或固定基地有

do devedor, e, especialmente, os rendimentos da dívida pública e de outros títulos de crédito, incluindo prémios atinentes a esses títulos. Para efeitos deste artigo, não se consideram juros as penalizações por pagamento tardio.

5. O disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 não é aplicável se o beneficiário efectivo dos juros, residente de uma Parte, exercer actividade na outra Parte de que provêm os juros, através de um estabelecimento estável aí situado, ou exercer nessa outra Parte uma profissão independente, através de uma instalação fixa aí situada, e o crédito gerador dos juros estiver efectivamente ligado a esse estabelecimento estável ou a essa instalação fixa. Neste caso, são aplicáveis as disposições do artigo 7.º ou do artigo 14.º, consoante o caso.

6. Os juros consideram-se provenientes de uma Parte quando o devedor for um residente dessa Parte. Todavia, quando o devedor dos juros, seja ou não residente de uma Parte, tenha numa Parte um estabelecimento estável ou uma instalação fixa em relação com os quais haja sido contraída a obrigação pela qual os juros são pagos, e esse estabelecimento estável ou essa instalação fixa suporte o pagamento desses juros, tais juros consideram-se provenientes da Parte em que estiver situado o estabelecimento estável ou a instalação fixa.

7. Quando, em virtude de relações especiais existentes entre o devedor e o beneficiário efectivo, ou entre ambos e qualquer outra pessoa, o montante dos juros, tendo em conta o crédito pelo qual são pagos, exceda o montante que seria acordado entre o devedor e o beneficiário efectivo na ausência de tais relações, as disposições do presente artigo são aplicáveis apenas a este último montante. Nesse caso, a parte excedente pode ser tributada de acordo com a legislação de cada Parte, tendo em conta as outras disposições do presente Acordo.

Artigo 12.º

Royalties

1. As *royalties* provenientes de uma Parte e pagas a um residente da outra Parte podem ser tributadas nessa outra Parte.

2. No entanto, as *royalties* provenientes de uma Parte podem ser igualmente tributadas nessa Parte de acordo com a legislação dessa Parte, mas se o beneficiário efectivo das *royalties* for um residente da outra Parte, o imposto assim estabelecido não excederá 3 por cento do montante total das *royalties*. As autoridades competentes de ambas as Partes estabelecerão, de comum acordo, a forma de aplicar este limite.

3. A expressão *royalties*, usada neste artigo, significa as retribuições de qualquer natureza pagas pelo uso, ou pela concessão do uso, de um direito de autor sobre uma obra literária, artística ou científica, incluindo obras cinematográficas, de uma patente, de uma marca de fabrico ou de comércio, de um desenho ou de um modelo, de um plano, de uma fórmula ou de um processo secretos, ou por informação respeitante a experiência adquirida no sector industrial, comercial ou científico.

4. O disposto nos n.ºs 1 e 2 não é aplicável se o beneficiário efectivo das *royalties*, residente de uma Parte, exercer actividade na outra Parte de que provêm as *royalties*, através de um estabelecimento estável aí situado, ou exercer nessa outra

實際關連的，不適用第一款和第二款的规定。在這種情況下，應視具體情況適用第七條或第十四條的规定。

五、如果支付特許權使用費的人是一方居民，應認為該等特許權使用費產生在該一方。然而，如果支付特許權使用費的人（不論是否為一方居民）在一方設有常設機構或固定基地，支付該等特許權使用費的義務與該常設機構或固定基地有關連，並由其負擔該等特許權使用費，上述特許權使用費應認為產生於該常設機構或固定基地所在一方。

六、由於支付特許權使用費的人與受益所有人之間或他們與其他人之間的特殊關係，就有關使用、權利或信息所支付的特許權使用費數額超出支付人與受益所有人在沒有上述關係時所能同意的數額時，本條規定應僅適用於後來提及的數額。在這種情況下，對該支付款項的超出部分，仍應按各方的法律徵稅，但應對本安排其他規定予以適當注意。

第十三條 財產收益

一、一方居民轉讓第六條所述的並位於另一方的不動產取得的收益，可以在該另一方徵稅。

二、轉讓一方企業在另一方的常設機構營業財產部分的動產、或一方居民在另一方從事獨立個人勞務的固定基地的動產取得的收益，包括轉讓常設機構（單獨或隨同整個企業）或固定基地取得的收益，可以在該另一方徵稅。

三、如一方企業營運從事海運、空運和陸運的船舶、飛機或陸運車輛，其轉讓上述船舶、飛機或陸運車輛取得的收益，或轉讓關於上述船舶、飛機或陸運車輛的營運的動產取得的收益，應僅在該一方徵稅。

四、一方居民轉讓股份或相當於股份的權益（如在合夥或信託中的權益）取得的收益，如果在轉讓前365天內的任一時間，該等股份或相當於股份的權益超過50%的價值直接或間接來自於第六條所定義的位於另一方的不動產，可以在該另一方徵稅。

Parte uma profissão independente, por meio de uma instalação fixa aí situada, e o direito ou bem gerador das *royalties* estiver efectivamente ligado a esse estabelecimento estável ou a essa instalação fixa. Nesse caso, são aplicáveis as disposições do artigo 7.º ou do artigo 14.º, consoante o caso.

5. As *royalties* consideram-se provenientes de uma Parte quando o devedor for um residente dessa Parte. Todavia, quando o devedor das *royalties*, seja ou não residente de uma Parte, tenha numa Parte um estabelecimento estável ou uma instalação fixa em relação com os quais haja sido contraída a obrigação de pagar as *royalties*, e esse estabelecimento estável ou instalação fixa suporte o pagamento dessas *royalties*, tais *royalties* consideram-se provenientes da Parte em que estiver situado o estabelecimento estável ou a instalação fixa.

6. Quando, em virtude de relações especiais existentes entre o devedor e o beneficiário efectivo, ou entre ambos e qualquer outra pessoa, o montante das *royalties*, tendo em conta o uso, o direito ou a informação pelos quais são pagas, exceda o montante que seria acordado entre o devedor e o beneficiário efectivo na ausência de tais relações, as disposições do presente artigo são aplicáveis apenas a este último montante. Nesse caso, a parte excedente pode ser tributada de acordo com a legislação de cada Parte, tendo em conta as outras disposições do presente Acordo.

Artigo 13.º

Mais-valias

1. Os ganhos que um residente de uma Parte aufera da alienação de bens imóveis referidos no artigo 6.º e situados na outra Parte podem ser tributados nessa outra Parte.

2. Os ganhos provenientes da alienação de bens móveis que façam parte do activo de um estabelecimento estável que uma empresa de uma Parte tenha na outra Parte, ou de bens móveis afectos a uma instalação fixa de que um residente de uma Parte disponha na outra Parte para o exercício de uma profissão independente, incluindo os ganhos provenientes da alienação desse estabelecimento estável (isolado ou com o conjunto da empresa) ou dessa instalação fixa, podem ser tributados nessa outra Parte.

3. Os ganhos obtidos por uma empresa de uma Parte que explora navios, aeronaves ou veículos de transporte terrestre em transporte marítimo, aéreo e terrestre e resultantes da alienação desses navios, aeronaves ou veículos de transporte terrestre, ou de bens móveis afectos à exploração desses navios, aeronaves ou veículos de transporte terrestre, só podem ser tributados nessa Parte.

4. Os ganhos que um residente de uma Parte aufera da alienação de partes de capital ou de direitos similares, tais como os direitos numa sociedade de pessoas (*partnership*) ou numa estrutura fiduciária (*trust*), podem ser tributados na outra Parte quando, em qualquer momento durante os 365 dias anteriores à alienação, mais de 50% do valor dessas partes de capital ou direitos similares resulte, directa ou indirectamente, de bens imóveis, tal como definidos no artigo 6.º, situados nessa outra Parte.

五、轉讓第一款、第二款、第三款和第四款所述財產以外的任何財產取得的收益，應僅在轉讓者為其居民的一方徵稅。

第十四條 獨立個人勞務

一、一方居民由於專業勞務或其他獨立性質活動取得的所得，應僅在該一方徵稅。但具有以下情況之一的，也可以在另一方徵稅：

(一) 該一方居民在另一方為從事上述活動設有可供其經常使用的固定基地；在這種情況下，該另一方可以僅對歸屬於該固定基地的所得徵稅，或

(二) 該一方居民在有關納稅年度開始或結束的任何十二個月中，在另一方停留連續或累計達到或超過183天；在這種情況下，該另一方可以僅對在該另一方從事活動取得的所得徵稅。

二、“專業勞務”一語特別包括獨立的科學、文學、藝術、教育或教學活動，以及醫師、律師、工程師、建築師、牙醫師和會計師的獨立活動。

第十五條 非獨立個人勞務

一、除適用第十六條、第十八條、第十九條和第二十條的規定外，一方居民因受僱取得的薪金、工資和其他類似報酬，除在另一方從事受僱活動外，應僅在該一方徵稅。在另一方從事受僱活動取得的報酬，可以在該另一方徵稅。

二、雖有第一款的規定，一方居民因在另一方從事受僱活動取得的報酬，同時具有以下三個條件的，應僅在首述一方徵稅：

(一) 收款人在有關納稅年度開始或結束的任何十二個月中，在另一方停留連續或累計不超過183天，及

(二) 該項報酬由並非該另一方居民的僱主支付或代表該僱主支付，及

(三) 該項報酬不是由僱主設在該另一方的常設機構或固定基地所負擔。

三、雖有本條上述的規定，一方居民在進行海運、空運和陸運而營運的船舶、飛機或陸運車輛上，作為船舶、飛機或陸運車輛的常規編制成員從事受僱活動取得的報酬，應僅在該一方徵

5. Os ganhos provenientes da alienação de quaisquer bens diferentes dos mencionados nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 só podem ser tributados na Parte de que o alienante é residente.

Artigo 14.º

Profissões independentes

1. Os rendimentos obtidos por um residente de uma Parte pelo exercício de uma profissão liberal ou outra actividade de carácter independente só podem ser tributados nessa Parte, excepto nas circunstâncias a seguir indicadas, caso em que esses rendimentos podem ser igualmente tributados na outra Parte:

1) Se esse residente dispuser, de forma habitual, na outra Parte, de uma instalação fixa para o exercício da sua actividade; neste caso, podem ser tributados na outra Parte os rendimentos que forem imputáveis a essa instalação fixa; ou

2) Se o residente permanecer na outra Parte durante um período ou períodos que atinjam ou excedam, no total, 183 dias, em qualquer período de doze meses com início ou termo no ano fiscal em causa; nesse caso, só pode ser tributada na outra Parte a parcela dos rendimentos obtidos da actividade exercida nessa outra Parte.

2. A expressão «profissões liberais» abrange, em especial, as actividades independentes de carácter científico, literário, artístico, educativo ou pedagógico, bem como as actividades independentes de médicos, advogados, engenheiros, arquitectos, dentistas e contabilistas.

Artigo 15.º

Trabalhadores dependentes

1. Com ressalva do disposto nos artigos 16.º, 18.º, 19.º e 20.º, os salários, vencimentos e outras remunerações similares obtidas de um emprego por um residente de uma Parte só podem ser tributados nessa Parte, a não ser que o emprego seja exercido na outra Parte. Se o emprego for aí exercido, as remunerações correspondentes podem ser tributadas nessa outra Parte.

2. Não obstante o disposto no n.º 1, as remunerações obtidas por um residente de uma Parte de um emprego exercido na outra Parte são tributáveis apenas na primeira Parte mencionada quando sejam reunidos cumulativamente os seguintes três requisitos:

1) O beneficiário permanecer na outra Parte durante um período ou períodos que não excedam, no total, 183 dias, em qualquer período de 12 meses com início ou termo no ano fiscal em causa; e

2) As remunerações forem pagas por, ou por conta de, uma entidade patronal que não seja residente da outra Parte; e

3) As remunerações não forem suportadas por um estabelecimento estável ou por uma instalação fixa que a entidade patronal tenha na outra Parte.

3. Não obstante o disposto nos números anteriores deste artigo, as remunerações obtidas, por um residente de uma Parte, de um emprego exercido a bordo de um navio, aeronave ou veículo de transporte terrestre, enquanto membro habitual da

稅。然而，如果該船舶、飛機或陸運車輛是由另一方企業營運，該項報酬也可以在該另一方徵稅。

第十六條

董事費

一方居民作為另一方居民公司的董事會成員取得的董事費和其他類似款項，可以在該另一方徵稅。

第十七條

演藝人員和運動員

一、雖有第十四條和第十五條的規定，一方居民作為演藝人員，如戲劇、電影、廣播或電視藝人、音樂家，或作為運動員，在另一方以上述身分從事其個人活動取得的所得，可以在該另一方徵稅。

二、演藝人員或運動員以其演藝人員或運動員身分從事個人活動取得的所得，如果並非歸屬於演藝人員或運動員本人，而是歸屬於其他人，則雖有第十四條和第十五條的規定，該所得可以在該演藝人員或運動員從事其活動的一方徵稅。

三、雖有第一款和第二款的规定，按照雙方的文化安排從事第一款所述活動取得的所得，如果對一方的訪問完全或主要是由任何一方的公帑或政府基金所贊助，並是為了非牟利的目的，該所得在從事上述活動的一方應獲豁免徵稅。

第十八條

退休金

在一方產生的、因過往的受僱工作或過往的自僱工作而支付給另一方居民的退休金和其他類似報酬（包括整筆款項），可以在首述一方徵稅。

第十九條

政府服務

一、（一）一方政府對向其提供服務的個人支付退休金以外的薪金、工資和其他類似報酬，應僅在該一方徵稅。

tripulação de navio, aeronave ou veículo de transporte terrestre explorado no transporte marítimo, aéreo ou terrestre, só podem ser tributadas nessa Parte. Contudo, essas remunerações podem igualmente ser tributadas na outra Parte quando o navio, aeronave ou veículo de transporte terrestre seja explorado por uma empresa dessa outra Parte.

Artigo 16.º

Senhas de presença de membros de conselhos

As senhas de presença e outras remunerações similares obtidas por um residente de uma Parte na sua qualidade de membro do conselho de administração de uma empresa residente da outra Parte podem ser tributadas nessa outra Parte.

Artigo 17.º

Artistas e desportistas

1. Não obstante o disposto nos artigos 14.º e 15.º, os rendimentos obtidos por um residente de uma Parte, na qualidade de profissional de espectáculos, tal como artista de teatro, de cinema, ou de rádio ou televisão, ou como músico, bem como na qualidade de desportista, provenientes da sua actividade pessoal exercida, nessa qualidade, na outra Parte, podem ser tributados nessa outra Parte.

2. Não obstante o disposto nos artigos 14.º e 15.º, quando os rendimentos da actividade exercida pessoalmente pelo artista ou desportista, nessa qualidade, sejam atribuídos a uma outra pessoa, que não seja o artista ou o desportista, podem ser tributados na Parte em que é exercida a actividade do artista ou desportista.

3. Não obstante o disposto nos n.ºs 1 e 2, os rendimentos derivados de actividades referidas no n.º 1, realizadas ao abrigo de um acordo cultural entre ambas as Partes, estarão isentos de impostos na Parte em que tais actividades são exercidas, se a visita a essa Parte for, total ou substancialmente, suportada por fundos públicos ou governamentais de qualquer das Partes, com fins não lucrativos.

Artigo 18.º

Pensões

Pensões e outras remunerações equivalentes (incluindo o pagamento único de determinado montante) provenientes de uma Parte e pagas a um residente da outra Parte em consequência de um emprego anterior ou de trabalho por conta própria no passado, podem ser tributadas na primeira Parte mencionada.

Artigo 19.º

Remunerações públicas

1. 1) Os salários, vencimentos e outras remunerações similares, que não sejam pensões, pagas por um Governo de uma Parte a uma pessoa singular, em consequência de serviços prestados a essa Parte, só podem ser tributadas nessa Parte.

(二) 但是，如果該項服務是在另一方提供，而且提供服務的個人為該另一方居民，並且該居民：

1. 擁有該另一方居留權；或
2. 不是僅由於提供該項服務而成為該另一方的居民，

則該等薪金、工資和其他類似報酬，應僅在該另一方徵稅。

二、第十五條、第十六條和第十七條的規定，應適用於向一方政府經營的業務提供服務取得的薪金、工資和其他類似報酬。

第二十條

教師和研究人員

一、任何受僱於一方的大學、學院、學校或政府認可的教育機構或科研機構的個人是、或在緊接前往另一方之前曾是該一方居民，主要是為了在該另一方的大學、學院、學校或政府認可的教育機構或科研機構從事教學或研究的目的，停留在該另一方，對其由於從事上述教學或研究取得的報酬中由其該一方的僱主支付或代表該僱主支付的部分，該另一方應在三年內免予徵稅，條件是該報酬應在該一方徵稅。

二、本條第一款規定的“三年”應自該個人因上述原因第一次到達該另一方之日，或本安排第二十八條第二款所規定的開始具有效力之日中較後的一日，開始計算。

三、本條第一款的規定不適用於不是為了公共利益而主要是為某人或某些人的私利從事研究取得的所得。

第二十一條

學生

學生或業務學徒是、或在緊接前往一方之前曾是另一方居民，僅由於接受教育或培訓的目的，停留在前述一方，對其為了維持生活、接受教育或培訓的目的收到的來源於該一方以外的款項，該一方應免予徵稅。

第二十二條

其他所得

一、一方居民取得的各項所得，不論在什麼地方產生，凡本安排上述各條未作規定的，應僅在該一方徵稅。

2) Contudo, os salários, vencimentos e outras remunerações similares são tributáveis exclusivamente na outra Parte se os serviços forem prestados nessa Parte e se a pessoa singular for um residente dessa Parte que:

(1) Tenha o direito de residência nessa Parte; ou

(2) Não se tenha tornado residente dessa Parte unicamente para o efeito de prestar os ditos serviços.

2. O disposto nos artigos 15.º, 16.º, e 17.º aplica-se aos salários, vencimentos e outras remunerações similares pagas em consequência de serviços prestados em ligação com uma actividade empresarial exercida pelo Governo de uma Parte.

Artigo 20.º

Professores e investigadores

1. Quando uma pessoa singular seja empregada por uma universidade, colégio ou escola de uma Parte, ou por uma instituição de educação ou de investigação científica reconhecida pelo Governo de uma Parte, e seja, ou tenha sido, residente dessa Parte, imediatamente antes de chegar à outra Parte, e se encontra nesta outra Parte com o motivo principal de ensinar ou realizar investigação científica numa universidade, colégio ou escola nessa outra Parte, ou numa instituição de educação ou de investigação científica reconhecida pelo Governo dessa outra Parte, a remuneração auferida por aquela pessoa relativamente a esse ensino ou investigação, e paga por, ou em nome de, um empregador dessa primeira Parte mencionada, e desde que esteja sujeita a tributação nesta Parte, ficará isenta de imposto nessa outra Parte durante um período de três anos.

2. O período de três anos referido no n.º 1 deste artigo terá início na data da primeira entrada dessa pessoa na outra Parte para o fim acima mencionado ou na data em que, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º deste Acordo, as disposições comecem a ser aplicadas, consoante a que ocorrer mais tarde.

3. O n.º 1 deste artigo não se aplica aos rendimentos derivados da investigação se esta não for realizada no interesse público, mas sim, principalmente, para benefício privado de determinada pessoa ou pessoas.

Artigo 21.º

Estudantes

As importâncias que um estudante ou um estagiário que seja, ou tenha sido, imediatamente antes da sua chegada a uma Parte, residente da outra Parte, e cuja permanência na primeira Parte mencionada tenha como único fim aí prosseguir os seus estudos ou a sua formação, receba para fazer face às despesas com a sua manutenção, estudos ou formação, não serão tributadas nesta Parte se provierem de fontes situadas fora desta Parte.

Artigo 22.º

Outros rendimentos

1. Os elementos do rendimento de um residente de uma Parte, seja qual for a sua proveniência, não abrangidos pelos artigos anteriores do presente Acordo só podem ser tributados nessa Parte.

二、第六條第二款規定的不動產所得以外的其他所得，如果所得收款人是一方居民，通過設在另一方的常設機構在該另一方進行營業，或通過設在該另一方的固定基地在該另一方從事獨立個人勞務，據以支付該所得的權利或財產與該常設機構或固定基地有實際關連的，不適用第一款的規定。在這種情況下，應視具體情況分別適用第七條或第十四條的規定。

三、雖有第一款和第二款的規定，一方居民取得的在另一方產生的各項所得，如在本安排上述各條中未有規定，則也可以在該另一方按照該另一方的法律徵稅。

第二十三條 消除雙重徵稅方法

一、就香港特別行政區而言，應按照以下方式消除雙重徵稅：

在不抵觸香港特別行政區的法律中關乎允許在香港特別行政區以外的司法管轄區繳納的稅收用作抵免香港特別行政區稅收的規定（該等規定不得影響本條的一般性原則）的情況下，如已根據澳門特別行政區的法律和按照本安排的規定（在該等規定僅因該所得也是澳門特別行政區居民取得的所得而允許澳門特別行政區徵稅的範圍內除外），就是香港特別行政區居民的人自澳門特別行政區的來源取得的所得繳納澳門特別行政區稅收，則不論是直接繳納或以扣除的方式繳納，所繳納的澳門特別行政區稅收應允許用作抵免就該所得而應納的香港特別行政區稅收，但如此獲允許抵免的數額，不應超過按照香港特別行政區的稅法就該所得計算的香港特別行政區稅收數額。

二、就澳門特別行政區而言，應按照以下方式消除雙重徵稅：

（一）澳門特別行政區居民取得的所得，按照本安排的規定可以在香港特別行政區徵稅的，除適用第（二）項的規定外，該所得在澳門特別行政區應獲豁免徵稅。

（二）澳門特別行政區居民取得的所得，按照第十條、第十一條和第十二條的規定可以在香港特別行政區徵稅的，就該所得繳納的香港特別行政區稅收數額，應允許在對該居民徵收

2. O disposto no n.º 1 não se aplica aos rendimentos, que não sejam rendimentos de bens imóveis tal como definidos no n.º 2 do artigo 6.º, se o beneficiário desses rendimentos, residente de uma Parte, exercer uma actividade na outra Parte por meio de um estabelecimento estável aí situado, ou exercer nessa outra Parte uma profissão independente através de uma instalação fixa aí situada, estando o direito ou a propriedade geradora dos rendimentos efectivamente ligado a esse estabelecimento estável ou a essa instalação fixa. Nesse caso, são aplicáveis as disposições do artigo 7.º ou do artigo 14.º, consoante o caso.

3. Não obstante os n.ºs 1 e 2, os elementos do rendimento de um residente de uma Parte não abrangidos nos artigos anteriores deste Acordo e provenientes da outra Parte, podem também ser tributados nessa outra Parte, nos termos da legislação dessa outra Parte.

Artigo 23.º

Métodos para eliminação da dupla tributação

1. No caso da Região Administrativa Especial de Hong Kong, a dupla tributação será eliminada do seguinte modo:

Nos termos da lei da Região Administrativa Especial de Hong Kong relativa ao regime de crédito de imposto concedido por impostos pagos numa jurisdição fora da Região Administrativa Especial de Hong Kong (que não afectará o princípio geral constante deste artigo), o montante do imposto da Região Administrativa Especial de Macau pago, quer directamente quer por dedução, nos termos das leis da Região Administrativa Especial de Macau e de acordo com as disposições do presente Acordo (excepto na medida em que essas disposições permitam a tributação pela Região Administrativa Especial de Macau unicamente porque os rendimentos são também rendimentos auferidos por um residente da Região Administrativa Especial de Macau), relativamente a rendimentos provenientes da Região Administrativa Especial de Macau, auferidos por uma pessoa residente na Região Administrativa Especial de Hong Kong, será concedido como crédito contra o imposto a pagar na Região Administrativa Especial de Hong Kong relativamente aos mesmos rendimentos, não podendo o crédito assim concedido exceder o montante de imposto a pagar sobre esses rendimentos na Região Administrativa Especial de Hong Kong, determinado nos termos da legislação fiscal da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

2. No caso da Região Administrativa Especial de Macau, a dupla tributação será eliminada do seguinte modo:

1) Quando os rendimentos auferidos por um residente da Região Administrativa Especial de Macau sejam tributáveis na Região Administrativa Especial de Hong Kong, nos termos do disposto no presente Acordo, esses rendimentos serão isentos do imposto na Região Administrativa Especial de Macau, excepto se for aplicável a alínea 2).

2) Quando rendimentos auferidos por um residente da Região Administrativa Especial de Macau sejam tributáveis na Região Administrativa Especial de Hong Kong nos termos dos artigos 10.º, 11.º e 12.º, o montante do imposto pago na Região Administrativa Especial de Hong Kong será aceite como um crédito contra o imposto devido por esse residente na Região

的澳門特別行政區稅收中抵免。但是，抵免額不應超過澳門特別行政區就該所得計算的應納的澳門特別行政區稅收數額。

第二十四條 無差別待遇

一、任何人如擁有一方居留權或在該一方成立為法團或以其他方式組成，則該人在另一方負擔的任何稅收或任何有關條件，在相同情況下（特別是在居民身分方面），不應與擁有該另一方居留權或在該另一方成立為法團或以其他方式組成的人負擔或可能負擔的稅收或有關條件不同或比其更重。雖有第一條的規定，本規定也應適用於不是一方或雙方居民的人。

二、一方企業在另一方的常設機構的徵稅待遇，不應遜於該另一方給予進行相同活動的該另一方企業的徵稅待遇。本規定不應理解為一方由於民事地位或家庭責任而給予一方居民的任何個人免稅額、稅收優惠和減免也必須給予另一方居民。

三、除適用第九條第一款、第十一條第七款、或第十二條第六款的規定外，一方企業支付給另一方居民的利息、特許權使用費和其他款項，在確定該企業應納稅利潤時，應像支付給首述一方居民一樣，按相同條件予以扣除。

四、一方企業的資本全部或部分，直接或間接為另一方一個或多於一個居民擁有或控制，該企業在首述一方負擔的任何稅收或任何有關條件，不應與首述一方其他類似企業負擔或可能負擔的稅收或有關條件不同或比其更重。

第二十五條 相互協商程序

一、如任何人認為，一方或雙方所採取的措施，導致或將導致對其作出不符合本安排規定的徵稅時，可以不考慮各自內部法律的補救辦法，將案情提交予任何一方的主管當局。該項案情必須在不符本安排規定的徵稅措施第一次通知之日起，三年內提出。

Administrativa Especial de Macau. O montante desse crédito, contudo, não poderá exceder o montante do imposto da Região Administrativa Especial de Macau exigível sobre esses rendimentos.

Artigo 24.º

Não discriminação

1. As pessoas que tenham o direito de residência numa Parte ou aí tenham sido constituídas ou de qualquer forma estabelecidas, não ficarão sujeitas na outra Parte a nenhuma tributação, ou obrigação com ela conexa, diferente ou mais gravosa do que aquelas a que estejam, ou possam estar, sujeitas as pessoas que têm o direito de residência, ou tenham sido constituídas, ou de qualquer forma estabelecidas, nessa outra Parte e que se encontrem nas mesmas circunstâncias, em especial no que se refere à residência. Não obstante o estabelecido no artigo 1.º, esta disposição aplicar-se-á também às pessoas que não sejam residentes de uma ou de ambas as Partes.

2. A tributação de um estabelecimento estável que uma empresa de uma Parte tenha na outra Parte não será, nessa outra Parte, menos favorável do que a das empresas dessa outra Parte que exerçam as mesmas actividades. Esta disposição não poderá ser interpretada no sentido de obrigar uma Parte a conceder aos residentes da outra Parte quaisquer deduções pessoais, abatimentos ou reduções para efeitos fiscais, atribuídos em função do estado civil ou dos encargos familiares, concedidos aos seus próprios residentes.

3. Salvo se for aplicável o disposto no n.º 1 do artigo 9.º, no n.º 7 do artigo 11.º ou no n.º 6 do artigo 12.º, os juros, *royalties* ou outras importâncias pagas por uma empresa de uma Parte a um residente da outra Parte serão, para efeitos da determinação do lucro tributável dessa empresa, dedutíveis nas mesmas condições, como se tivessem sido pagos a um residente da primeira Parte mencionada.

4. As empresas de uma Parte cujo capital seja, total ou parcialmente, directa ou indirectamente, detido ou controlado por um ou mais residentes da outra Parte não ficarão sujeitas, na primeira Parte mencionada, a nenhuma tributação, ou obrigação com ela conexa, diferente ou mais gravosa do que aquelas a que estejam, ou possam estar, sujeitas empresas similares da primeira Parte mencionada.

Artigo 25.º

Procedimento amigável

1. Quando uma pessoa considerar que as medidas tomadas por uma Parte, ou por ambas as Partes, conduzem, ou poderão conduzir, em relação a essa pessoa, a uma tributação não conforme com o disposto neste Acordo, poderá, independentemente dos recursos estabelecidos na legislação interna dessas Partes, submeter o seu caso às autoridades competentes de qualquer das Partes. O caso deverá ser apresentado dentro de três anos a contar da data da primeira comunicação da medida que der causa à tributação não conforme com o disposto no Acordo.

二、有關主管當局如果認為所提反對合理，又不能單方面圓滿解決時，應設法同另一方主管當局通過相互協商解決，以避免不符合本安排的徵稅。任何達成的協議應予執行，而不受各自內部法律時限的限制。

三、雙方主管當局應通過相互協商設法解決在解釋或實施本安排時所發生的任何困難或疑義，也可以對本安排未作規定的消除雙重徵稅問題進行協商。

四、雙方主管當局為達成上述各款的協議，可以相互直接聯繫，包括通過由雙方主管當局或其代表組成的聯合委員會。

第二十六條 信息交換

一、雙方主管當局應交換可以預見的與執行本安排的規定相關的信息，或與執行雙方徵收本安排所涉及的稅種的各自內部法律相關的信息，以根據這些法律徵稅與本安排不相抵觸為限。信息交換不受第一條的限制。

二、一方根據第一款收到的任何信息，都應和根據該一方的內部法律所獲得的信息一樣作密件處理，僅應告知與第一款所述稅種的評估、徵收、執行、起訴或上訴裁決有關，或與監察上述事宜有關的人員或當局（包括法院和行政部門）。上述人員或當局應僅為上述目的使用該信息。他們可以在公開法庭的訴訟程序或司法裁定中披露有關信息。雖有前述的規定，一方所取得的信息可用於其他目的（當雙方的法律均允許該信息使用於該其他目的及提供信息的一方主管當局授權該運用）。如未經原本提供信息的一方同意，不應為任何目的將收到的信息向任何第三方司法管轄區披露。

三、第一款和第二款的规定在任何情況下不應理解為一方有以下義務：

（一）採取與該一方或另一方的法律和行政慣例相違背的行政措施；

（二）提供根據該一方或另一方的法律或正常行政渠道不能得到的信息；

2. A autoridade competente, se a reclamação se lhe afigurar fundada e não estiver em condições de lhe dar uma solução satisfatória, procurará resolver a questão por acordo amigável com a autoridade competente da outra Parte, a fim de evitar a tributação não conforme com o Acordo. O acordo alcançado será aplicado independentemente dos prazos estabelecidos na legislação interna de ambas as Partes.

3. As autoridades competentes de ambas as Partes procurarão resolver, através de acordo amigável, as dificuldades ou dúvidas a que possa dar lugar a interpretação ou aplicação do Acordo. Poderão também consultar-se mutuamente com vista à eliminação da dupla tributação em casos não previstos pelo Acordo.

4. As autoridades competentes de ambas as Partes poderão comunicar directamente entre si, inclusivamente através de uma comissão mista constituída por essas autoridades ou pelos seus representantes, a fim de chegarem a um acordo no sentido indicado nos números anteriores.

Artigo 26.º

Troca de informações

1. As autoridades competentes de ambas as Partes trocarão entre si as informações que sejam previsivelmente relevantes para a aplicação das disposições deste Acordo ou para a administração ou aplicação das leis internas relativas aos impostos abrangidos pelo Acordo, na medida em que a tributação nelas prevista não seja contrária ao Acordo. A troca de informações não é restringida pelo disposto no artigo 1.º

2. As informações obtidas nos termos do n.º 1 por uma Parte serão consideradas confidenciais nos mesmos termos que as informações obtidas com base na legislação interna dessa Parte, e só poderão ser comunicadas às pessoas ou autoridades (incluindo tribunais e órgãos administrativos) encarregadas da avaliação ou cobrança dos impostos referidos no n.º 1, dos procedimentos executivos ou de acção judicial, ou das decisões de recursos relativos a esses impostos, ou da supervisão dessas matérias. Essas pessoas ou autoridades utilizarão as informações assim obtidas unicamente para os fins referidos. Essas informações poderão ser reveladas pelas referidas pessoas e autoridades em processos judiciais de natureza pública ou em decisões judiciais. Não obstante as disposições anteriores, as informações recebidas por uma Parte podem ser usadas para outros fins desde que a legislação de ambas as Partes o permita e essa utilização seja autorizada pela autoridade competente da Parte que as fornece. As informações não poderão ser reveladas a uma terceira jurisdição, para qualquer fim, sem o consentimento da Parte que inicialmente forneceu as informações.

3. O disposto nos n.ºs 1 e 2 não poderá em caso algum ser interpretado no sentido de impor a uma Parte a obrigação:

1) De tomar medidas administrativas contrárias à sua legislação e à sua prática administrativa ou às da outra Parte;

2) De fornecer informações que não possam ser obtidas com base na legislação, ou no âmbito da prática administrativa normal, dessa Parte ou da outra Parte;

(三) 提供泄露任何貿易、經營、工業、商業或專業秘密或貿易過程的信息，或如泄露便會違反公共政策(公共秩序)的信息。

四、如果一方根據本條請求信息，另一方應使用其信息收集手段去取得所請求的信息，即使該另一方可能並不因其稅務目的需要該信息。前句所確定的義務受第三款的限制，但是這些限制在任何情況下不應理解為允許一方僅因該信息與該一方稅收事宜無關而拒絕提供。

五、第三款的規定在任何情況下不應理解為允許一方僅因信息由銀行、其他金融機構、代名人、代理人或受託人所持有，或因信息與某人的所有權權益有關，而拒絕提供。

第二十七條

享受安排優惠的資格判定

一、凡一方企業從另一方取得所得，且首述一方將該所得視為歸屬於位於第三方司法管轄區的常設機構的利潤，則本安排的優惠不適用於該所得。

二、雖有本安排其他條款的規定，如果在考慮所有相關事實與情況後，可以合理地認定任何直接或間接產生本安排優惠的安排或交易的主要目的之一是獲得該優惠，則不得就相關所得給予該優惠，除非能夠確認在此等情況下給予該優惠符合本安排相關規定的宗旨和目的。

三、本安排不損害各方施行其關於逃避稅(不論其稱謂是否如此)的內部法律及措施的權利。

第二十八條

生效

一、任何一方均應以書面通知另一方已完成其法律規定的使本安排生效的程序。本安排自較後一份通知的日期起生效。

二、本安排一旦生效，其規定即：

(一) 在香港特別行政區，

3) De fornecer informações reveladoras de segredos comerciais, de negócios, industriais ou profissionais ou de processos comerciais, ou informações cuja comunicação seja contrária à ordem pública.

4. Se forem solicitadas informações por uma Parte em conformidade com o disposto neste artigo, a outra Parte utilizará os poderes de que dispõe a fim de obter as informações solicitadas, mesmo que essa outra Parte não necessite de tais informações para os seus próprios fins fiscais. A obrigação prevista no período anterior está sujeita às limitações previstas no n.º 3, mas tais limitações não devem, em caso algum, ser interpretadas no sentido de permitir que uma Parte se recuse a fornecer tais informações pelo simples facto de estas não se revestirem de interesse para si.

5. O disposto no n.º 3 não pode em caso algum ser interpretado no sentido de permitir que uma Parte se recuse a fornecer informações unicamente porque estas são detidas por um banco, por outra instituição financeira, por um mandatário ou por uma pessoa agindo na qualidade de agente ou fiduciário, ou porque essas informações respeitam aos direitos de propriedade de uma pessoa.

Artigo 27.º

Direito aos benefícios

1. Quando uma empresa de uma Parte receber um rendimento da outra Parte e a primeira Parte mencionada considerar esse rendimento como lucros de um estabelecimento estável de uma empresa situada numa terceira jurisdição, não serão concedidos a esse rendimento os benefícios do presente Acordo.

2. Não obstante as outras disposições do presente Acordo, não serão concedidos benefícios ao abrigo do presente Acordo relativamente a um elemento do rendimento, caso seja razoável concluir, tendo em conta todos os factos e circunstâncias relevantes, que a obtenção desses benefícios foi um dos principais objectivos de uma construção ou transacção da qual resultem, directa ou indirectamente, os referidos benefícios, salvo quando se conclua que a concessão desses benefícios, nessas circunstâncias, é conforme com o objecto e o fim das disposições relevantes do presente Acordo.

3. O disposto no presente Acordo não prejudicará o direito de cada Parte de aplicar a sua legislação e medidas internas relativas à evasão fiscal, seja ou não qualificada como tal.

Artigo 28.º

Entrada em vigor

1. Uma Parte deve notificar por escrito a outra Parte da conclusão dos procedimentos que são exigidos pela sua legislação para a entrada em vigor do presente Acordo. O Acordo entrará em vigor na data em que for recebida a última destas notificações.

2. As disposições do Acordo produzirão efeitos:

1) Na Região Administrativa Especial de Hong Kong,

對在始於本安排生效的公曆年的翌年4月1日或之後的任何課稅年度取得的所得徵收的稅收具有效力；

(二) 在澳門特別行政區，

1. 就在來源預扣的稅收而言，對在本安排生效的公曆年的翌年1月1日或之後取得的應納稅數額具有效力；

2. 就其他稅收而言，對在本安排生效的公曆年的翌年1月1日或之後取得的所得具有效力。

第二十九條

終止

本安排應維持有效，直到被任何一方終止為止。任何一方均可以在本安排生效之日起滿五年後任何公曆年結束前至少六個月之前，以書面通知另一方終止本安排。在這種情況下，本安排：

(一) 在香港特別行政區，

不再對在始於該終止通知發出的公曆年的翌年4月1日或之後的任何課稅年度取得的所得徵收的稅收具有效力；

(二) 在澳門特別行政區，

1. 就在來源預扣的稅收而言，不再對在該終止通知發出的公曆年的翌年1月1日或之後取得的應納稅數額具有效力；

2. 就其他稅收而言，不再對在該終止通知發出的公曆年的翌年1月1日或之後取得的所得具有效力。

下列代表，經正式授權，已在本安排上簽字為證。

本安排於2019年11月22日在香港和於2019年11月25日在澳門簽訂，一式兩份，每份都用中文寫成。

中華人民共和國
澳門特別行政區

經濟財政司司長梁維特

中華人民共和國
香港特別行政區

財政司司長陳茂波

relativamente aos impostos sobre rendimentos auferidos em qualquer ano fiscal que tenha início em, ou após, o dia um de Abril do ano civil imediatamente seguinte àquele em que entre em vigor o presente Acordo;

2) Na Região Administrativa Especial de Macau:

(1) No que diz respeito aos impostos retidos na fonte, relativamente aos montantes tributáveis auferidos em, ou após, o dia um de Janeiro do ano civil imediatamente seguinte àquele em que entre em vigor o presente Acordo;

(2) No que diz respeito aos demais impostos, relativamente aos rendimentos auferidos em, ou após, o dia um de Janeiro do ano civil imediatamente seguinte àquele em que entre em vigor o presente Acordo.

Artigo 29.º

Denúncia

O presente Acordo permanecerá em vigor enquanto não for denunciado por uma Parte. Decorrido que esteja um período de cinco anos a contar da data da sua entrada em vigor, uma Parte pode denunciar o Acordo mediante aviso prévio de cessação à outra Parte, feito por escrito, com pelo menos seis meses de antecedência relativamente ao fim de qualquer ano civil. Neste caso, o Acordo deixará de produzir efeitos:

1) Na Região Administrativa Especial de Hong Kong,

no que diz respeito aos impostos sobre rendimentos auferidos em qualquer ano fiscal com início em, ou após, o dia um de Abril do ano civil imediatamente seguinte àquele em que o aviso de denúncia seja enviado;

2) Na Região Administrativa Especial de Macau:

(1) No que diz respeito aos impostos retidos na fonte, relativamente aos montantes tributáveis auferidos em, ou após, o dia um de Janeiro do ano civil imediatamente seguinte àquele em que o aviso de denúncia seja enviado;

(2) No que diz respeito aos demais impostos, relativamente aos rendimentos auferidos em, ou após, o dia um de Janeiro do ano civil imediatamente seguinte àquele em que o aviso de denúncia seja enviado.

Em testemunho do qual, os signatários, devidamente autorizados para o efeito, assinaram este Acordo.

Feito em duplicado, em Hong Kong, aos 22 de Novembro de 2019, e em Macau, aos 25 de Novembro de 2019, na língua chinesa.

Secretário para a Economia e
Finanças da Região Adminis-
trativa Especial de Macau da
República Popular da China

Leong Vai Tac

Secretário para as Finanças da
Região Administrativa Especial
de Hong Kong da República
Popular da China

Chan Mo Po

《澳門特別行政區和香港特別行政區關於對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的安排》議定書

在簽訂《澳門特別行政區和香港特別行政區關於對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的安排》(以下稱為《安排》)時,雙方同意以下規定,作為《安排》的組成部分。

關於第七條(營業利潤)

按雙方理解:

(一) 雙方可以依循以下文件所解釋的方法實施第七條:

1. 由經濟合作與發展組織(以下稱為“經合組織”)在2010年7月22日核准的《常設機構利潤歸屬報告》(以下稱為《報告》);

2. 由經合組織在2017年11月21日核准的《收入及資本稅收協定範本》第七條的評註(以下稱為“評註”);及

3. 由經合組織不時核准的任何其他版本的《報告》或評註、或任何其他文件(包括就《報告》或評註作出的任何更新、指引或補編);

(二) 如一方對歸屬於其中一方企業的常設機構的利潤作出調整,並據此對該企業已在另一方徵稅的利潤徵稅,則該另一方應在為消除雙重徵稅而有需要的範圍內,適當地調整其對該等利潤徵收的稅額。在確定上述調整時,如有必要,雙方主管當局應相互協商;

(三) 如果一方企業的權益並非由該一方居民受益擁有,則就逃避稅的情況而言,第七條規定的優惠不適用於該企業的利潤。

下列代表,經正式授權,已在本議定書上簽字為證。

本議定書於2019年11月22日在香港和於2019年11月25日在澳門簽訂,一式兩份,每份都用中文寫成。

中華人民共和國
澳門特別行政區

經濟財政司司長梁維特

中華人民共和國
香港特別行政區

財政司司長陳茂波

Protocolo ao Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

No acto de assinatura do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong para eliminar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento (adiante designado por «Acordo»), ambas as Partes acordaram que as disposições seguintes devem fazer parte integrante do Acordo.

Relativamente ao artigo 7.º (Lucros das empresas)

Entende-se que:

1. Ao aplicar o artigo 7.º, ambas as Partes podem seguir a abordagem explanada:

1) No Relatório sobre a Atribuição de Lucros a Estabelecimentos Estáveis, aprovado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (adiante designada por «OCDE») em 22 de Julho de 2010 (adiante designado por «Relatório»);

2) No Comentário ao artigo 7.º da Convenção Modelo em matéria de Imposto sobre o Rendimento e Capital, aprovado pela OCDE em 21 de Novembro de 2017 (adiante designado por «Comentário»); e

3) Em qualquer outra versão do Relatório ou do Comentário, ou qualquer outro documento, incluindo qualquer actualização, orientação ou complemento ao Relatório ou ao Comentário, conforme aprovado pela OCDE no futuro.

2. Quando uma Parte ajuste os lucros imputáveis ao estabelecimento estável de uma empresa de qualquer uma das Partes, e tribute em conformidade lucros da empresa que foram tributados na outra Parte, a outra Parte deve, na medida necessária para eliminar a dupla tributação sobre esses lucros, proceder a um ajuste apropriado do valor do imposto cobrado sobre esses lucros. Para determinar esse ajuste, as autoridades competentes de ambas as Partes devem, se necessário, consultar-se mutuamente;

3. Em caso de evasão fiscal, os benefícios previstos no artigo 7.º não serão aplicáveis aos lucros de uma empresa de uma Parte se os direitos ou participações nessa empresa não forem detidos por beneficiários efectivos residentes dessa Parte.

Em fé do que os signatários, devidamente autorizados para o efeito, assinaram o presente Protocolo.

Feito em duplicado, em Hong Kong, aos 22 de Novembro de 2019, e em Macau, aos 25 de Novembro de 2019, na língua chinesa.

Secretário para a Economia e
Finanças da Região Adminis-
trativa Especial de Macau da
República Popular da China

Leong Vai Tac

Secretário para as Finanças da
Região Administrativa Especial
de Hong Kong da República
Popular da China

Chan Mo Po